



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Plano de Trabalho

2021

“A democracia de amanhã se prepara na democracia da escola”;

“Se não encontrarmos respostas adequadas a todas as questões sobre educação, continuaremos a forjar almas de escravos em nossos filhos”. (Célestin Freinet)



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Sumário

1.0 – Identificação	3
1.1 - Da Entidade Social – Mantenedora	3
1.2 - Da Entidade Executadora.....	3
1.3 - Do Representante Legal.....	3
1.4 - Do Técnico Responsável.....	3
2.0 – Apresentação	5
3.0 - Justificativa.....	6
4.0 –Objetivo gerais para a Educação infantil segundo o Referencial Curricular Nacional.....	8
4.1Objetivo Geral da CEI Recanto do Amanhecer.....	9
5.0 – Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil.....	10
5.1-Objetivos Específicos.....	12
6.0 PLANO ANUAL / ÁREA DE CONHECIMENTO.....	12
6.1-Metas Qualitativas Propostas.....	14
6.2-METAS QUALITATIVAS PROPOSTAS.....	14
7.0 –Período de Execução.....	15
8.0 – Metodologia	15
9.0 –Plano de Aplicação-Recursos Financeiros da Parceria-Anual.....	18
9.1 –Recurso Financeiro Anual.....	18
9.2-Custos.....	19
9.3- Cronograma de Desembolso – Repasse Municipal.....	20
10.0 – Organização Administrativa da Unidade Educacional	21
10.1 – Recursos Humanos	22
11.0 – Equipamentos.....	23
12.0 – Organização do Cotidiano de Trabalho Junto as Crianças.....	24
12.1 – Rotina de Funcionamento.....	25
12.2 –Grupamento: Berçário I e II Parcial.....	25
12.3 –Grupamento: Berçário I e II Integral.....	26
12.4 –Grupamento: Maternal Período Integral.....	27
12.5 – Grupamento: Maternais Período Parcial	28
12.6 – Calendário Anual de Atividades	29
12.7 – Rotina de Recreação do Período da manhã	30
12.8 – Rotina de Recreação do Período da tarde	31
13.0 – Planejamento Escolar Participativo.....	34
13.1 –Planejamento Pedagógico Anual.....	35
14.0 – Proposta Pedagógica foi Elaborada Seguindo Teorias r as Recomendações OMS.....	38
15.0 – Proposta de Articulação da Unidade com a Família	41



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

16.0 – Reunião de Pais	42
17.0-A Professora e Educadora, na condição de avaliadora, terá então como objetivos:...	43
18.0-Avaliação.....	44
18.1- Avaliação Do Plano De Trabalho.....	44
18.2- Considerações Finais.....	45



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

PLANO DE TRABALHO

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

1.1- Da entidade social - Mantenedora

SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS - CNPJ: 55.353.833/0001-28

Sede: Avenida Juscelino K. de Oliveira - Jardim Maracanã

Cidade: Presidente Prudente CEP: 19026-655

Telefone/fax: 18 3906-2680-E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

1.2 – Da entidade Executora

Centro de Educação Infantil “RECANTO DO AMANHECER”

Rua Clovis Bevilaqua, 863 – Parque dos Pinheiros

Cidade: Álvares Machado – SP CEP: 19160-000

Fone - 18 3273-4900 – Email: amanhecerlardosmeninos@gmail.com

1.3 – Do representante Legal

Presidente: Roberto de Paula Silvério, SAC.

RG: 2.045.754-6 Órgão Emissor: SSP/PR

CPF: 535.353.839-00

R: Antônio Lopes de Azevedo, nº. 74 – Vila Marcondes – Pres. Prudente - SP

Fone: 3223-2776

1.4 - Do Técnico responsável

Luciana do Carmo Garcia – RG. 27.413.936-4/SSP-SP.

Formação: Pedagogia /Letras - Cargo: Diretora

Rua Rosária Bongiovani Candido, 522- P. Prudente.

CEP 19026-735 – Fone 18-98107- 9310



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

2.0 - APRESENTAÇÃO

A Sociedade Civil Lar dos Meninos, fundada em 14 de fevereiro de 1.957 é Entidade Beneficente de Assistência Social, destinada ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. A sua fundação ocorreu por iniciativa de um grupo de pessoas da comunidade preocupada que sonhavam com a construção de um mundo melhor.

Historicamente vivenciou várias transformações, a fim de adequar-se à legislação, ampliando e implementando serviços de acolhimento destinado a crianças e adolescentes com direito ameaçado ou violado, educação infantil, e ações sócio educativas para crianças, adolescentes e famílias, tendo que encerrar as ações sócio educativas em agosto de 2.016 por questões financeiras.

É uma Entidade reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com sua proposta de trabalho, corpo técnico especializado e preparado para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros nas esferas pública e privada e vários simpatizantes de sua proposta de trabalho.

A Entidade é mantenedora do programa de acolhimento para crianças e adolescentes que atende crianças tanto em acolhimento institucional quanto em família acolhedora.

Em seu trabalho, realiza mensalmente cerca de 200 atendimentos mensais, contribuindo para o acesso aos direitos socioassistenciais da população dos municípios de Presidente Prudente e Álvares Machado.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RECANTO DO AMANHECER”, foi inaugurado em 22 de agosto de 2001, pela Sociedade Civil Lar dos Meninos com sede na cidade de Presidente Prudente, localizado na Av. Juscelino K. Oliveira, 3502 em parceria com a Prefeitura Municipal de Álvares Machado na gestão do Prefeito Luiz Antônio Lustre, e como Presidente do Lar dos Meninos o Padre Oskar Kornel Josef Schwind, Padre José, como ficou conhecido no Brasil, nascido no dia 20 de maio 1932, em Eisenbach, Obernburg, no Estado de Baviera, na Alemanha. Consagrou-se ao sacerdócio em 6 de abril de 1957, aos 24 anos, na cidade de Jacarezinho-PR.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

A creche assegura atendimento às crianças na idade de 4 meses a 3 anos e 11 meses, o direito a frequência na Educação Infantil, tendo como finalidade o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O C.E.I “Recanto do Amanhecer, recebeu este nome inspirado no lindo nascer do sol e por atender crianças, simbolizando o amanhecer na vida delas.

Esta é uma obra comprometida com a educação do ser humano como um todo, considerando a criança como, criada a imagem e semelhança de Deus. Segue uma filosofia cristã e uma espiritualidade Palotina, por terem sido a Congregação dos Padres Palotinos e das Irmãs Palotinas que marcaram sua presença desde o início desta obra.

Foi dirigida pelas Irmãs Palotinas durante nove anos, elas prestavam atendimentos para as famílias e eram responsáveis pela Pastoral da criança na comunidade.

Tem como título de Padroeira da Obra, “Maria Santíssima”, escolhido para nos lembrar de que a verdadeira educação só acontece se é feita com AMOR, por AMOR e para o AMOR.

3.0 - JUSTIFICATIVA

O atendimento à criança, no Brasil e no mundo, apresenta ao longo de sua história concepções bastante divergentes desde que o ensino e a aprendizagem passaram a ser planejados e formalizados, sofreram muitas transformações.

Grande parte das instituições nasceram com o objetivo de atender exclusivamente às crianças de baixa renda. O uso de creches e programas pré-escolares era utilizado como estratégia para combater a pobreza e resolver problemas ligados à sobrevivência das crianças, as aplicações orçamentárias eram insuficientes, existia a escassez de recursos e precariedade de instalações, como a baixa formação de profissionais e alta proporção de crianças por adultos.

A concepção educacional era marcada por características assistenciais, sem considerar as questões de cidadania ligadas aos ideais de liberdade e igualdade.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Recentemente com a valorização do caráter pedagógico da instituição infantil, essa concepção de educação assistencialista mudou gradativamente.

O percurso percorrido da Educação Infantil foi difícil e lento, porque não havia um entendimento que a criança necessitava de uma atenção especial nos primeiros anos de vida.

Atualmente, há um fortalecimento da nova concepção de infância, garantindo em lei os direitos da criança enquanto cidadã, a nova LDB, Lei nº9394/96, incorpora a Educação Infantil como primeiro nível da Educação Básica.

A constituição brasileira está marcada por uma concepção de atenção à infância. Atribui à criança a condição de cidadã, cujo direito à proteção integral deve ser assegurado pela família, pela sociedade e pelo poder público, com absoluta prioridade.

A Educação Infantil é priorizada pelos direitos de aprendizagem, e estimulada nos campos de experiências e dentro desta perspectiva, o Centro de Educação Infantil Recanto do Amanhecer do Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama, desenvolve ações específicas e integradas, com as crianças, famílias e colaboradores, com objetivo de proporcionar condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança e promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade. Entende-se que a educação infantil possui um significado importante, quando se fundamenta numa concepção de criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção do seu processo de conhecimento, necessitando para isso de um espaço que tenha uma ação compartilhada entre a creche, a criança, a família e a comunidade.

As ações pedagógicas também visam que sejam complementadas pelas áreas de saúde e assistência social, realizadas de forma articulada deixando ciente a atribuição, a Sociedade Civil Lar dos Meninos, em parceria a Prefeitura Municipal de Álvares Machado, com o poder público e demais recursos da comunidade, a creche promove ações onde contribui para que as crianças tenham acesso à Educação Infantil de qualidade.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

A criança nessa etapa da Educação Infantil é estimulada para que o seu desenvolvimento seja integral, obtendo assim, as suas múltiplas dimensões: física, intelectual, social e emocional.

“...educar é algo integrado ao cuidar e significa respeitar e garantir os direitos de todas as crianças no que diz respeito às necessidades de atenção, acolhimento, segurança, saúde, alimentação, higiene, proteção, bem-estar, apropriação do conhecimento, vínculo afetivo entre educador e educando, etc.” (Proposta Curricular da Educação Infantil)

4.0- Objetivos gerais para a Educação Infantil segundo o Referencial Curricular Nacional

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.

- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

4.1 – OBJETIVO GERAL DA CEI RECANTO DO AMANHECER

Construir uma sociedade consciente por meio da atenção com a primeira infância, assegurando as crianças de 04 meses a 3 anos e onze meses de idade, o direito de um desenvolvimento integral, proporcionando-lhe proteção, segurança, educação e saúde, favorecendo seu desenvolvimento físico, intelectual, psicossocial e educacional, em uma ação complementar a da família, levando-se sempre em consideração os direitos de aprendizagem, visando os objetivos dos campos de experiência, e respeitando as habilidades de cada faixa etária e o tempo de aprendizagem de cada criança.

Tendo a “Primeira Infância” como prioridade absoluta”, e uma atuação prioritária e eficaz com uma educação de qualidade, busca-se propiciar um conjunto de referências e orientações pedagógicas embasados na BNCC.

Este plano de trabalho visa contribuir com a implantação de práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças, envolvendo dois aspectos indissociáveis: o cuidar e o educar.

Acreditamos que cuidar, estimular, orientar e proteger nossas crianças é a forma mais eficaz para compor uma sociedade mais justa e equilibrada.

Seu objetivo principal é transformar a educação, para que todas as crianças atendidas, adquiram as mesmas aprendizagens, essenciais para seu desenvolvimento integral, uma vez que a educação é um direito de todos.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

5.0 - OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, são embasados nos Campos de Experiências, documento no qual constituem um arranjo curricular adequado à educação das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, quando certas experiências, por ela vivenciadas, promovem a apropriação de conhecimentos relevantes. [...] os campos de experiências acolhem as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de nosso patrimônio cultural. (BRASIL, 2016, P. 64). BNCCEI (BRASIL, 2016)

Seguindo as nomenclaturas da BNCC, por faixa etária:

- Bebês: de 0 anos até 1 ano e 6 meses;
- Crianças bem pequenas: de 1 ano e 7 meses até 3 anos e 11 meses;

Objetivos de aprendizagens e desenvolvimento para os bebês:

- perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e adultos;
- movimentar as partes do corpo para se expressar;
- explorar sons do próprio corpo e do ambiente;
- reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer o nome dos outros;
- explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais.

A equipe de profissionais, desenvolvem um trabalho minucioso de estimulação da aprendizagem cognitiva, social e motora. Acolher, cuidar, estimular, divertir, desenvolver, descobrir, aconchegar, sorrir, interagir e respeitar são ações que norteiam nosso trabalho no berçário.

Sempre respeitando cada etapa de desenvolvimento.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para crianças bem pequenas:

- demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade durante a interação;
- apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura e usá-los;
- criar sons com diversos materiais para acompanhar ritmos musicais;
- dialogar com os outros a fim de exprimir sentimentos, opiniões, etc.
- explorar e descrever diferenças e semelhanças entre objetos.

O trabalho continua com estimulação e desenvolvimento das habilidades comunicativas e corporais, sociais e motoras, possibilitando a criança expressar e verbalizar suas ideias, sentimentos e necessidades, como princípio básico para uma boa convivência.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de crianças pequenas:

- demonstrar empatia pelos outros;
- criar com o corpo formas variadas de expressão;
- utilizar sons produzidos por materiais diversos em brincadeiras e atividades;
- expressar-se por meio da linguagem oral, escrita espontânea e visual;
- comparar objetos ao observar suas propriedades.

Neste período a criança passa a evoluir sua socialização e convivência em grupo, desta forma o Cei Recanto do Amanhecer intensifica o trabalho da pedagogia afetiva desenvolvendo trabalhos em grupos, percepção do coletivo, do compartilhar, é também um importante período para o desenvolvimento da representação sensório-motor e para a resolução de problemas, inerentes a realidade desta faixa etária.

A proposta é olhar para o cotidiano e pensar, como partir do interesse das crianças e suas necessidades para garantir a aprendizagem em todos os momentos da rotina, atentos ao fato de que propomos experiências que não começam e terminam em uma atividade única”



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

5.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar o atendimento à criança na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses proporcionando:

- Respeito a dignidade e aos direitos das crianças, considerada nas suas particularidades individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas.
- Dedicar-se a criança e a família integradamente, levando-se em conta a diversidade social e cultural das famílias.
- Socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais.
- Promover ações, no qual envolva as famílias e fazê-las compreender que são parte fundamental no processo de construção do conhecimento das crianças.
- Envolver a comunidade no processo de gestão, favorecendo a participação das famílias e comunidade nas ações realizadas na creche.
- Elevar sistematicamente a qualidade dos estímulos e brincadeiras orientadas oferecido às crianças.
- Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico.

6.0 PLANO ANUAL / ÁREA DE CONHECIMENTO

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL





SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece cinco Campos de Experiência para a Educação Infantil, que indicam quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva.

Os Campos enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver e 0 a 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Ou seja, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar.



Reconhecendo as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento na Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento foram elaborados embasados na BNCC e organizado em dois grupos por faixa etária, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças.

Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica, sendo replanejado sempre que se fizer necessário.

Segundo o documento a BNCC na Educação Infantil estabelece seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. São eles que asseguram as condições para que as crianças “aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural” (BNCC).



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

6.1– METAS QUANTITATIVAS PROPOSTAS

A meta conveniada para o ano de 2021 para o atendimento é de 158 vagas para crianças de 04 meses a 3 anos e onze meses de idade.

6.2 - METAS QUALITATIVAS PROPOSTAS

- Fortalecer o processo de definição de dimensões nacionais da qualidade na Educação Infantil;
- Induzir o debate sobre qualidade na Educação Infantil nas HTPC'S e Planejamentos;
- Fortalecer a gestão democrática na Educação Infantil, subsidiando a relação da instituição com a família;
- Contribuir com a equipe, juntamente com as famílias e pessoas da comunidade, em processos de autoavaliação da qualidade da creche;
- Ampliar o conhecimento dos documentos orientadores de qualidade na educação infantil, para um desenvolvimento integral das crianças;
- Trabalhar a criança e a família integradamente, levando-se em conta a diversidade social e cultural das famílias.
- Promover ações, no qual envolva as famílias e fazê-las compreender que são parte fundamental no processo de construção do conhecimento das crianças.
- Envolver a comunidade no processo de gestão, favorecendo a participação das famílias e comunidade nas ações inerentes a gestão escolar.
- Realizar reuniões alternativas com as famílias, com discussão de temas de problemáticas específicas;
- Elevar sistematicamente a qualidade dos estímulos e brincadeiras orientadas oferecido às crianças.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

7.0- PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução de funcionamento é de 02 de fevereiro a 21 de dezembro do ano letivo de 2021.

8.0- METODOLOGIA

O trabalho no CEI “RECANTO DO AMANHECER” será desenvolvido dentro da Proposta Pedagógica construída conjuntamente com a equipe de professoras, educadoras e equipe de apoio, considerando as orientações da Divisão de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - DECEL e seguindo às Diretrizes Curriculares Nacionais e as competências da Base Comum Nacional Curricular.

- Para o ano de 2021 toda a equipe de colaboradores será contratada pela entidade. O trabalho será desenvolvido, a partir de temas geradores, projetos e ações.
- Os planejamentos do Cei Recanto do Amanhecer visam possibilitar a criança, expressão do seu aprendizado, autonomia, criatividade, diversidade, cooperação, solidariedade, capacidade de resolver problemas, construção de sua identidade e cidadania.
- As temáticas serão desenvolvidas, para aguçar a curiosidade, contribuindo para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, sendo realizadas atividades lúdicas, significativas e desafiadoras que venham contribuir com o desenvolvimento da criança.
- Intervenção junto as crianças entendendo-o na sua globalidade e respeitando o seu desenvolvimento, buscando a satisfação de suas necessidades básicas, afetivas, cognitivas e sociais e criando condições de aprendizado, descoberta e construção do seu próprio conhecimento.
- Atendimento individualizado aos pais e responsáveis para o acolhimento das dificuldades e adversidades vivenciadas em seu cotidiano, proporcionando apoio, orientação e encaminhamento a rede de serviços da comunidade. Visando a superação das dificuldades e adversidades.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- Interação com a comunidade propiciando o acesso a atividades culturais, de lazer, recreativas, esportivas e outras, visando o convívio com a comunidade, a construção de laços comunitários significativos e positivos entre a escola, família e comunidade.
- Despertar a curiosidade do eu o outro e nós percebendo as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa, demonstrando uma imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios, agindo de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
- Acompanhamento nutricional das crianças realizado com profissional da unidade, objetivando uma dieta equilibrada, com cardápio adequado e alimentação rica e balanceada que garanta a qualidade e quantidade calórico-proteica necessária à manutenção da saúde e desenvolvimento das crianças, segundo o fornecimento dos gêneros alimentícios pelo setor de merenda do Município.
- Treinamento a ser realizado pela profissional habilitada com a equipe da cozinha sobre boas práticas de manipulação dos alimentos, visando à prevenção de doenças transmitidas durante o processo de produção.
- Orientação nutricional com as professoras e educadoras, visando o melhor acompanhamento durante as refeições, estimulando assim a aquisição de bons hábitos alimentares.
- Orientação nutricional com as crianças de forma lúdica durante o ano letivo para uma alimentação saudável.
- Intervenção nutricional com os responsáveis pelas crianças que possuem necessidades de uma alimentação especial.
- Formação de hábitos de higiene e saúde através de atividades lúdicas e pedagógicas, visando o desenvolvimento do autocuidado e a transmissão destes aprendizados ao ambiente familiar.
- Sensibilização dos pais ou responsáveis para a participação e envolvimento em atividades propostas pela unidade escolar.
- Articulação com a rede de serviços do município e com os parceiros da ação, visando o fortalecimento, efetivação e eficácia das ações desenvolvidas na unidade escolar.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- Efetivação do projeto pedagógico da unidade escolar, com foco no desenvolvimento global das crianças, proposto para o ano letivo de 2021, será realizado pela equipe de trabalho composta por direção, orientação pedagógica, professoras e educadoras infantil.
- Implementação do preenchimento das vagas será de acordo com as regras e critérios estabelecido pela Divisão de Educação, Cultura e Lazer do Município de Álvares Machado.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

9.0- RECURSO FINANCEIRO ANUAL

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PROPRIOS	TOTAL
705.000,00	***	***	155.087,28	860.087,28

9.1 – Plano de Aplicação – Recursos Financeiros da Parceria – ANUAL

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	TOTAL
Recursos Humanos Existentes	Prof. Educ. Infantil	11.119,10	133.429,24
	Educador Infantil	18.797,71	225.572,63
	Diretor	3.837,64	46.051,72
	Orient.Pedagógico (8 meses)	3.147,19	25.177,53
	Nutricionista	1.847,45	22.169,47
	Merendeira	1.641,50	19.698,00
	Serviços Gerais	5.375,15	64.501,83
	Auxiliar Geral	1.551,66	18.620,02
	Escriturária	1.656,25	19.875,09
	Estagiária	1.584,00	15.840,00
	Encargos Sociais (FGTS/INSS)	8.412,67	100.952,09
Utilidade Pública	Energia, Água, Telefone	803,36	9.640,38
Mat. Consumo	Gás de Cozinha (7 meses)	496,00	3.472,00
TOTAL			705.000,00

NOTAS:

O repasse será efetuado em 10 parcelas de R\$ 70.500,00.

O custo de recursos humanos inclui remuneração, vale alimentação, vale transporte, encargos sociais (FGTS, INSS), férias, décimo terceiro e rescisões trabalhistas.

Fica assegurado que enquanto perdurar o atendimento remoto dos alunos a OSC não poderá contratar os trabalhadores das funções serviços gerais e estagiários, dispensados em 2.020.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
 www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

9.2 - CUSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Custo com energia, telefone	1.420,00	17.040,00
Custo com Mat. Consumo	760,00	8.360,00
Custo Alimentação Funcionários	1.450,00	15.950,00
Custo com Manutenção	2.000,00	24.000,00
Custos Desp. Administrativas	2.900,00	34.800,00
TOTAL		100.150,00

DESPESAS	TOTAL
Recursos Humanos + Enc. Sociais	759.937,28
TOTAL	759.937,28

TOTAL GERAL	860.087,28
--------------------	-------------------

Percapita Anual (158 alunos)	5.443,59
Percapita Mensal (12 meses)	453,63

Repassé Subvenção	705.000,00
Contrapartida	155.087,28



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

9.3– Cronograma de Desembolso – Recurso Municipal

DESPESA	MÊS1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
Rec. Humanos	18.140,16	37.808,93	40.418,71	40.418,71	41.276,31	42.991,65	51.220,78
Encargos Sociais	0,00	8.110,75	8.313,79	8.313,79	8.313,79	8.313,79	10.080,44
Utilidade Pública	607,16	644,70	644,70	644,70	644,70	922,06	922,06
Mat. Consumo (Gás de cozinha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	496,00
TOTAL	18.747,37	46.564,38	49.377,20	49.377,20	50.234,80	52.723,50	62.719,28

DESPESA	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
Rec. Humanos	44.704,64	44.704,64	44.704,64	68.176,02	116.370,29	590.935,53
Encargos Sociais	8.667,12	8.667,12	8.667,12	9.652,19	13.852,19	100.952,09
Utilidade Pública	922,06	922,06	922,06	922,06	922,06	9.640,38
Mat. Consumo (Gás de cozinha)	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	3.472,00
TOTAL	54.789,82	54.789,82	54.789,82	79.246,27	131.640,54	705.000,00

NOTAS:

O repasse será efetuado em 10 parcelas de R\$ 70.500,00.

O custo de recursos humanos inclui remuneração, vale alimentação, vale transporte, encargos sociais (FGTS, INSS), férias, décimo terceiro e rescisões trabalhistas.

Fica assegurado que enquanto perdurar o atendimento remoto dos alunos a OSC não poderá contratar os trabalhadores das funções serviços gerais e estagiários, dispensados em 2.020.

JUSTIFICATIVA DO CRONOGRAMA EM 12 PARCELAS

Para o exercício 2.021, a OSC Sociedade Civil Lar dos Meninos necessita alocar as despesas da unidade escolar “Recanto do Amanhecer” em 12 (doze) meses, conforme demonstrado nas planilhas financeiras, visto que, em virtude da pandemia pelo Corona vírus, as férias dos trabalhadores foram concedidas em 2 (dois períodos), sendo 15 dias em



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

junho/2020 e 15 dias em janeiro/2021. Portanto todos os funcionários da OSC retornaram ao trabalho em janeiro, tendo desta forma despesas com a folha de pagamento de pessoal. E conseqüentemente atendeu-se a solicitações e calendário estabelecido pelo município de Álvares Machado, desenvolvendo ações de organização escolar e outras atividades, sempre de acordo com as orientações das autoridades e protocolos de saúde. A Sociedade Civil Lar dos Meninos declara estar ciente que deverá aplicar os recursos recebidos de acordo com o disposto na legislação vigente, prezando pela transparência em suas ações.

10.0 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE EDUCACIONAL

Competências e atribuições dos cargos/funções

CARGO / FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES
Diretor	A função do diretor é entendida como a gestão do funcionamento geral do CEI Recanto do Amanhecer, de acordo com as diretrizes da entidade Sociedade Civil Lar dos Meninos e da política educacional do município de Álvares Machado, respeitando a legislação em vigor.
Orientador Pedagógico	A função do orientador pedagógico é entendida como o agente integrador e articulador das ações pedagógicas e didáticas desenvolvidas no CEI Recanto do Amanhecer, de acordo com as diretrizes da entidade Sociedade Civil Lar dos Meninos e da política educacional do município de Álvares Machado, respeitando a legislação em vigor.
Professor de Educação Infantil/ Educador Infantil / Estagiária(o)	O professor, educador infantil e estagiária deve ser entendido como agente do processo planejado de intervenções diretas e contínuas entre a experiência vivificada da criança e o saber sistematizado, tendo em vista a apropriação, construção e recriação de conhecimentos pelos educandos e o compromisso assumido com o conjunto do CEI Recanto do Amanhecer, através da participação em ações coletivamente planejadas e avaliadas, de acordo com as diretrizes da entidade Sociedade Civil Lar dos



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	Meninos e da Política Educacional do Município de Álvares Machado, respeitando a legislação em vigor.
Nutricionista	Acompanhamento de todas as etapas de produção dos alimentos, desde o pedido e o recebimento, passando pela produção, até a sua distribuição nas refeições. Elaboração do cardápio com quatro refeições diárias, com o objetivo de suprir as necessidades nutricionais das crianças.
Escriturária	Profissional responsável por atuar na gestão de registros e documentos escolares auxiliando toda a gestão. Operacionaliza processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registros. Está sob sua responsabilidade de controlar e organizar os arquivos com registros da vida acadêmica dos alunos, prestar atendimento ao público.
Merendeira	Promover condições sanitárias básicas no preparo de alimentação necessária para o desenvolvimento saudável das crianças.
Serviços Gerais	Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários e vestuários propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças. Auxiliar também no provimento de condições sanitárias básicas e no preparo de alimentação necessária ao desenvolvimento saudável das crianças.

10.1 - RECURSOS HUMANOS

DISCRIMINAÇÃO	LADOME
Prof. Educ. Infantil	04
Educador Infantil	11
Diretor	01
Orientador Pedagógico	01
Escrituraria	01
Nutricionista	01
Merendeira	01
Serviços Gerais	05
Estagiária (o)	02



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

OBS. Os funcionários são contratados pela CLT com carga horária de 40 horas semanais, exceto a nutricionista que exerce a carga horária de 20 horas semanais. Diretora, Orientadora Pedagógica, Nutricionista, Professoras e Educadoras– Ensino superior Completo.

Escrituraria: ensino superior incompleto.

Serviços Gerais e Merendeira Ensino Fundamental.

Estagiário: É Contratado por intermédio da Universidade, com carga horária de 30 horas semanais.

11.0 - EQUIPAMENTOS:

DISCRIMINAÇÃO	LADOME
Aparador de alimentos aquecido	01
Aparelho de DVD	02
Aparelho de Som	06
Armário de Aço (Aberto)	04
Armário de Aço (Fechado)	03
Armário de cozinha	Planejado
Armário de Madeira	07
Arquivo de Aço	01
Balcão de Madeira	01
Batedeira de Bolo	01
Bebedouro	01
Botijões de Gás Grande	04
Botijões de Gás Normal	03
Cadeiras Almofadadas	23
Cadeiras Estofadas (entrada)	10
Cadeiras para alimentação de bebes	19
Cadeirinhas	50
Caixa de som	01
Cama Elástica	01
Carrinhos de Bebes	07
Castelinho	01
Colchonetes	75
Computador	03
Copiadora	01
Cortador de Legumes	01



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Escrivaninha	04
Espremedor de Frutas industrial	01
Esterilizador de Mamadeiras	01
Extensão de Telefone	03
Fogão 6 Bocas	01
Fogão Industrial Seis Bocas	01
Freezer	01
Geladeira Dúplex	01
Geladeira Simples	02
Impressora	01
Liquidificador comum	02
Liquidificador Industrial	01
Máquina de lavar automática	01
Máquina de Somar	01
Maquina tanquinho	01
Mesa de Madeira	03
Mesas Aparadoras	04
Mesas com Banco Refeitório	09
Mesinhas	20
Mimeógrafo	01
Panela de Alumínio Grande	05
Panela de Pressão Grande	02
Panela de Pressão Media	03
Panela Media	07
Piscina de Bolinha	01
Processador de alimentos	01
Relógio de Parede	08
Secadora de roupa	01
Televisor Colorido	02
Ventilador	37

12.0 - ORGANIZAÇÃO DO COTIDIANO DE TRABALHO JUNTO ÀS CRIANÇAS

No cotidiano ocorrem cenas que levam a professora e educadoras a definir estrategicamente oportunidades de cuidar e educar a criança de forma simbólica e criativa, indo ao encontro da realidade de cada um, promovendo bem-estar e o desenvolvimento das atividades do dia a dia. Sendo fundamental que exista um planejamento a ser seguido, pois a rotina situa a criança no tempo e espaço, dando-lhe segurança. A rotina básica é realizada com o aconchego na hora da entrada, a roda de



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

conversa ou mesmo para situar a criança no planejamento diário e momentos para a realização das atividades.

A alimentação é realizada no refeitório e supervisionada pela nutricionista. As educadoras e professoras acompanham e incentivam as crianças para que experimentem novos alimentos, sendo estimuladas a se alimentarem.

É proporcionado uma alimentação balanceada, os pratos são oferecidos às crianças já prontos, adequados de acordo com as regras nutricionais necessárias a essa faixa de idade.

As crianças seguem uma rotina, onde se divertem em atividades ao ar livre, no parque, piscina de bolinhas, pula-pula, jogos e brincadeiras direcionadas também fazem parte do cotidiano das crianças, estimulando o desenvolvimento da autonomia, favorecendo momentos nos quais as crianças se divertem, aprendem e interagem de forma espontânea, vencendo obstáculos e desenvolvendo o as coordenações motoras. Além das atividades pedagógicas, os projetos do C.E.I. Recanto do Amanhecer dão ênfase à organização do ambiente, a multiplicidade das linguagens, como também aos processos de interação. E para que isso ocorra é preciso que alguns critérios sejam garantidos.

12.1 - ROTINA DE FUNCIONAMENTO

12.2 - GRUPAMENTO: BERÇÁRIO I e II PARCIAL

HORÁRIO:	ATIVIDADE:
07h00min às 07h30min	Entrada
07h30min às 08h00min	Café da manhã e fruta
08h30min às 09h30min	Rotina de recreação e atividade de estimulação
09h00	Lanche intermediaria (Fruta)
09h30min às 10h15min	Troca e preparação para o almoço
10h30min às 11h00min	Almoço (suco ou fruta)



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

11h00min às 11h30min	Higienização e preparação para saída
11h30 min	Saída-Parcial Manhã
12h30min as 12h45min	Entrada-Parcial tarde
13h30min às 14h00min	Lanche da tarde
14h00min às 15h00min	Rotina de recreação e atividade de estimulação
15h00min às 15h30min	Preparação para o Jantar
15h30min às 16h00min	Jantar (suco/fruta)
16h00min às 16h30min	Higienização
17h00min	Saída

12.3 - GRUPAMENTO: BERÇÁRIO I e II INTEGRAL

HORÁRIO:	ATIVIDADE
07h00min às 07h30min	Entrada
07h30min às 08h00min	Café da manhã e fruta
08h30min às 09h30min	Rotina de recreação e atividade de estimulação
09h30min às 10h15min	Troca e preparação para o almoço
10h00min às 10h30min	Almoço (suco ou fruta)
10h40min às 10h55min	Higienização e preparação para o repouso
10h55min às 12h30min	Repouso
12h30min às 13h00min	Banho e Mamadeira
13h30min às 14h00min	Lanche da tarde (Fruta)
14h00min às 14h50min	Rotina de recreação e atividade de estimulação
14h50min às 15h00min	Preparação para o Jantar



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

15h00min às 15h30min	Jantar (suco/fruta)
15h30min às 16h00min	Higienização
16h00min às 17h00min	Repouso
17h00min	Saída

Obs: Os banhos são realizados conforme a necessidade das crianças no decorrer do dia.

12.4 - GRUPAMENTO: MATERNAL PERÍODO INTEGRAL

HORÁRIO:	ATIVIDADE
07h00min às 07h30min	Entrada
07h40min às 08h00min	Café e Higienização
08h30min às 10h10min	Atividade de Recreação e Atividade Pedagógica
10h10min às 10h20min	Higienização das mãos
10h00min às 10h30min	Almoço
10h20min às 10h40min	Escovação - higienização
10h40min 11h00min	Preparação para o repouso
11h00min às 12h45min	Repouso
13h00min às 13h20min	Lanche
13h20min às 15h15min	Atividade de Recreação e Atividade Pedagógica
15h15min às 15h45min	Jantar
15h45min às 16h00min	Escovação - Higienização
16h00min às 17h00min	Brincadeira livre orientada



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

17h00min	Saída
----------	-------

Obs: Os banhos são realizados em 50% das crianças no período da manhã e 50% no período da tarde.

12.5 - GRUPAMENTO: MATERNAIS PERÍODO PARCIAL

HORÁRIO:	ATIVIDADE
07h00min às 07h30min	Entrada
07h40min às 08h00min	Café e Higienização
08h30min às 10h25min	Atividade de Recreação e Atividade Pedagógica
10h25min às 10h40min	Higienização das mãos
10h30min às 11h00min	Almoço
11h00min às 11h20min	Escovação - higienização
11h30min	Saída – Parcial Manhã
12h30min as 12h45min	Entrada – Parcial Tarde
13h30min às 14h00min	Lanche
14h00min às 15h15min	Atividade de Recreação e Atividade Pedagógica
15h15min 15h30min	Preparação para o jantar
15h30min às 16h00min	Jantar
16h00min às 16h20min	Escovação - Higienização
16h00min às 17h00min	Brincadeira livre e orientada
17h00min	Saída



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

12.6 - Calendário Anual de Atividade

Janeiro	Férias Coletiva/ Controle de Pragas/ Limpeza da caixa de água, organização do ambiente escolar.
Fevereiro	Planejamento/Reunião de acolhimento das famílias/ Adaptação das Crianças/ Festa de carnaval
Março	Início do trabalho com projetos e temas geradores/ Festa do circo
Abril	Festa da Páscoa
Maiο	Apresentação de danças do dia da Família e entrega de Lembrancinha para as Mães.
Junho	Apresentação de danças Junina para as famílias/ Fórum da Primeira Infância
Julho	Semana de atividades recreativa /Recesso Escolar
Agosto	Reunião de pais/ Entrega de lembrancinha do dia dos pais/Exposição folclórica com entrega de lembrancinha/ Festa em comemoração ao aniversário da creche.
Setembro	Festa da Primavera
Outubro	Festa das crianças
Novembro	Mostra Pedagógica
Dezembro	Apresentação de danças natalinas /Festa de encerramento/Reunião de Pais/Reunião Pedagógica



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

12.7 Rotina de Recreação Período da manhã

Ao brincar, a criança assume papéis e aceita as regras próprias da brincadeira, executando, imaginariamente, tarefas para as quais ainda não está apta ou não sente como agradáveis na realidade.

	SALA 1 08h30 as 09h30	SALA 2 08h30 as 09h30	SALA 2 08h30 as 09h30	SALA 4 08h30 as 09h30	SALA 5 08h30 as 09h30
SEGUNDA – FEIRA	MOTUCA	TV – HISTÓRIAS E MUSICALIZAÇÃO	PATIO INTERNO	AREA EXTERNA 2	AREA EXTERNA PARQUE
TERÇA – FEIRA	PINTURA AZULEZO /LOUSA	MOTUCA	AREA EXTERNA 2	TV	PATIO INTERNO
QUARTA – FEIRA	PATIO INTERNO	PINTURA AZULEZO /LOUSA	AREA VERDE LATERAL 1	MOTUCA	LATERAL EXTERNA 2
QUINTA – FEIRA	TV – HISTÓRIAS E MUSICALIZAÇÃO	AREA VERDE LATERAL 1	AREA EXTERNA PARQUE	PATIO INTERNO	MOTUCA
SEXTA – FEIRA	AREA VERDE LATERAL 1	PATIO INTERNO	MOTUCA	AREA EXTERNA PARQUE	TV



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

12.8 Rotina de Recreação Período da Tarde

Ao brincar, a criança assume papéis e aceita as regras próprias da brincadeira, executando, imaginariamente, tarefas para as quais ainda não está apta ou não sente como agradáveis na realidade.

	SALA 1 13h30 as 14h30	SALA 2 13h30 as 14h30	SALA 3 13h30 as 14h30	SALA 4 13h30 as 14h30	SALA 5 13h30 as 14h30
SEGUNDA – FEIRA	PINTURA AZULEZO /LOUSA	MOTUCA	PATIO INTERNO	AREA VERDE LATERAL 1	AREA EXTERNA 2
TERÇA – FEIRA	TV – HISTÓRIAS E MUSICALIZAÇÃO	LATERAL AREA VERDE 1	AREA EXTERNA PARQUE	PATIO INTERNO	MOTUCA
QUARTA – FEIRA	PATIO INTERNO	AREA EXTERNA 2	AREA VERDE	MOTUCA	TV
QUINTA – FEIRA	LATERAL AREA VERDE 1	PINTURA AZULEZO /LOUSA	MOTUCA LATERAL 1	AREA EXTERNA PARQUE	PATIO INTERNO
SEXTA – FEIRA	MOTUCA	PATIO INTERNO	TV	AREA EXTERNA 2	AREA EXTERNA PARQUE



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

ROTINA ATIVIDADE DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGÓGICA - MANHÃ

Educar é crescer e crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.

	SALA 1 08h30 as 09h30	SALA 2 08h30 as 09h30	SALA 3 08h30 as 09h30	SALA 4 08h30 as 09h30	SALA 5 08h30 as 09h30
SEGUNDA – FEIRA	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica
TERÇA – FEIRA	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica
QUARTA – FEIRA	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica
QUINTA – FEIRA	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica
SEXTA – FEIRA					



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

ROTINA ATIVIDADE DE ESTIMULAÇÃO E PEDAGÓGICA - TARDE

Educar é crescer e crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.

	SALA 1 13h30 as 12h30	SALA 2 13h30 as 12h30	SALA 3 13h30 as 12h30	SALA 4 13h30 as 12h30	SALA 5 13h30 as 12h30
SEGUNDA – FEIRA					
TERÇA – FEIRA	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica
QUARTA – FEIRA	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica	Atividade pedagógica
QUINTA – FEIRA	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica
SEXTA – FEIRA	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica	Atividade Lúdica



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

13.0 - Planejamento Escolar Participativo

O planejamento escolar é uma ferramenta que busca, como o próprio nome sugere, planejar anualmente toda a forma de trabalho, sendo discutida mensalmente em HTPC's possíveis replanejamentos.

É por meio do planejamento escolar onde é estipulado metas e tarefas de ordem pedagógica.

Mediante a esse planejamento é possível avaliar atitudes anteriores que funcionaram e devem ser mantidas e questões que não funcionaram tão bem e devem ser modificadas.

A equipe Cei Recanto do Amanhecer visando um planejamento escolar eficiente, elegeu o “Planejamento Participativo”, onde toda equipe de professoras e educadoras participam e tomam decisões de cunho pedagógico, apresentando sugestões de projetos e ações a serem realizadas durante o ano letivo.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

13.1 - Planejamento Pedagógico anual

BERÇÁRIO I E II BEBÊS (ZERO A 1 ANO E 6 MESES)	
Fevereiro	Projeto: Criando elos. (Lembrancinhas) 02/02 a 26/02 Período:
Março	Projeto: Quem sou eu? 01/03 a 22/03 Período: Projeto: Dia do Circo 23/03 a 26/03 Período:
Abril	Projeto: Cristo nossa Páscoa 29/03 a 01/04 Período: Projeto: Conte um conto 05/04 a 09/04 Período: Projeto: Vamos brincar de Índio 12/04 a 20/04 Período: Projeto: Sentindo as texturas e as sensações 22/04 a 07/05 Período:
Mai	Projeto: Quem cuida de mim 10/05 a 14/05 Período: Projeto: Eu não sou um cachorrinho 17/05 a 21/05 Período: Projeto: Conte, agrupe e compare 24/05 a 28/05 Período:
Junho	Projeto: Mais amor e menos stress (Descobrimdo o mundo) 31/05 a 04/06 Período: Projeto: Diversidade cultural 07/06 a 11/06 Período: (Leia e comente histórias) (cultura junina) Projeto: Fale, cante e aponte 14/06 a 18/06 Período: Projeto: Explore, brinque e mova-se 21/06 a 25/06 Período:
Julho	Projeto: Experiência do brincar e imaginar 28/06/ a 02/07 Período:
Agosto	Projeto: Brincadeiras típicas e culturais 02/08 a 13/08 Período: Projeto: Folclore: Coisas da Nossa Terra 16/08 a 27/08 Período:



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Setembro	Projeto: Meu Brasil verde e amarelo 30/08 a 06/09	Período:
	Projeto: Estação das flores 08/09 a 17/09	Período:
	Projeto: Motorista legal 21/09 a 30/09	Período:
Outubro	Projeto: Como é bom ser Criança 01/10 a 11/10	Período:
	Projeto: Conhecendo os animais 13/10 a 22/10	Período:
	Projeto: Descobrimdo sabores 25/10 a 29/10	Período:
Novembro	Projeto: Mostra Pedagógica 03/11 a 30/11	Período:
	Projeto: Miscigenação 03/11 a 30/11	Período:
Dezembro	Projeto: Natal 01/12 a 17/12	Período:



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

MATERNAL I E II CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)		
Fevereiro	Projeto: Doce começo 01/02 a 26/02	Período:
Março	Projeto: Quem Sou eu? 01/03 a 12/03	Período:
	Projeto: Viver com Saúde. 15/03 a 19/03	Período:
	Projeto: Eu no Circo. 22/03 a 26/03	Período:
Abril	Projeto: Cristo nossa Páscoa. 29/03 a 01/04 Músicas de igreja	Período:
	Projeto: Era uma Vez 05/04 a 16/04 Início Maleta Viajante	Período:
	Projeto: Vamos brincar de Índio. 19/04 a 30/04	Período:
Mai	Projeto: Descobrimo as Profissões 03/05 a 07/05	Período:
	Projeto: Quem cuida de mim 10/05 a 21/05	Período:
	Projeto: Brincando com a Matemática (Conte agrupe e compare) 24/05 a 28/05	Período:
Junho	Projeto: Plantar e Semear. (Mais amor e menos stress) 31/05 a 04/06	Período:
	Projeto: Leia e comente histórias 07/06 a 11/06	Período:
	Projeto: Pequenos Artistas. (Fale, cante e aponte) 14/06 a 28/06	Período:
Julho	Projeto: Aprendendo com Jogos e Brincadeiras (Experiência do brincar e imaginar) 29/06/ a 02/07	Período:
Agosto	Projeto: Reciclando ideias. 02/08 a 06/08	Período:
	Projeto: Folclore: Coisas da Nossa Terra 09/08 a 20/08	Período:
	Projeto: Descobrimo sabores 23/08 a 31/08	Período:



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Setembro	Projeto: Meu Brasil verde e amarelo 01/09 a 10/09	Período:
	Projeto: Brincando com as letras 13/09 a 24/09	Período:
	Projeto: Motorista Legal: Trânsito 27/09 a 01/10	Período:
Outubro	Projeto: Como é bom ser criança. 04/10 a 11/10	Período:
	Projeto: A profissão que gera profissões. 13/10 a 15/10	Período:
	Projeto: Amigo Bicho. 18/10 a 22/10	Período:
	Projeto: Meios de Comunicação 25/10 a 29/10	Período:
Novembro	Projeto: Mostra Pedagógica 03/11 a 30/11	Período:
	Projeto: Somos todos diferentes 03/11 a 30/11	Período:
Dezembro	Projeto: Natal é tempo de Luz 01/12 a 18/12	Período:

14.0 – PROPOSTA PEDAGOGICA FOI ELABOARDA SEGUINDO TEORIAS E AS RECOMENDAÇÕES OMS

A proposta pedagógica foi elaborada partindo de uma jornada de estudos seguindo Metodologias, de grandes Pedagogos e Psicólogos.

Tais como: Jerome Seymour Bruner, Loris Malaguzzi, Célestin Freinet, Friedrich Froebel, Henri Paul Hyacinthe Wallon.

Jerome Seymour Bruner, conhecido como o pai da Psicologia Cognitiva, acreditava que a aprendizagem é um processo que ocorre internamente e não como um produto do ambiente, das pessoas ou de fatores externos àquele que aprende. A teoria de Bruner privilegia a curiosidade do aluno e o papel do professor como instigador dessa curiosidade, daí ser chamada de teoria da descoberta. O método de Bruner prevê estruturação das matérias de ensino, sequência de apresentação dessas matérias, motivação e reforço.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Loris Malaguzzi, Pedagogo conhecido pela Pedagogia da escuta, sua filosofia pedagógica “incentiva o desenvolvimento intelectual das crianças por meio de um foco sistemático sobre a representação simbólica”, onde as crianças pequenas são encorajadas a explorar seu ambiente e a expressar a si mesmas através de todas as suas linguagens naturais ou modos de expressão, incluindo palavras, movimento, desenhos, pinturas, montagens, escultura, teatro de sombras, colagens, dramatizações e música.” Segue a ideia Pedagógica de uma abordagem baseada na coletividade e na ideia de que as crianças são capazes de conduzir a própria aprendizagem.

Célestin Freinet um educador que tornou-se uma referência entre os estudiosos de tendência progressista, por ter sido o idealizador das bases de uma pedagogia comprometida politicamente com as classes populares e, portanto, com a construção de uma escola democrática.

A pedagogia de Freinet tinha por objetivo, formar um homem livre, autônomo e responsável e que contribuísse na transformação da sociedade. Sua metodologia levava a conhecer a natureza e dar consciência ao homem do que ele é e do que ele quer, procurando dar-lhe os instrumentos necessários ao desenvolvimento eficiente de suas tarefas sociais. Por isso a necessidade de conhecer a realidade do aluno.

Seu método se baseia em um conceito no qual a criança é cidadã e precisa ser respeitada como tal e o professor deve conduzir seu processo de aprendizagem buscando desafios compatíveis aos níveis de seu desenvolvimento.

A disciplina, a autoatividade e a interação fazem parte das experiências necessárias a esse desenvolvimento, desse modo, exige do professor um profundo conhecimento teórico-prático, além de uma reflexão de seu trabalho: observando, registrando, planejando, relatando e documentando seu fazer pedagógico em um planejar contínuo e coletivo.

Friedrich Froebel, foi um dos primeiros educadores a considerar o início da infância como uma fase de importância decisiva na formação das pessoas, ideia hoje consagrada pela psicologia, ciência da qual foi precursor, acreditava que a criança é como uma planta em sua fase de formação, exigindo cuidados periódicos para que cresça de maneira saudável. "Ele procurava na infância o elo que igualaria todos os homens, sua essência boa e divina ainda não corrompida pelo convívio social".



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Considerava a educação infantil indispensável para a formação da criança, acreditava que a educação espontânea a criança era livre para expressar seu interior e perseguir seus interesses.

Froebel adotava, a ideia contemporânea do "aprender a aprender".

Para ele, a educação se desenvolve espontaneamente. Quanto mais ativa é a mente da criança, mais ela é receptiva a novos conhecimentos.

Henri Paul Hyacinthe Wallon, é reconhecido pelo seu trabalho de pesquisa sobre Psicologia do Desenvolvimento.

De acordo com a teoria de Henri Wallon, o fator orgânico influencia diretamente na evolução do pensamento o homem é fruto da combinação entre influências fisiológicas e sociais.

Por meio de sua postura bastante interativa, focou ainda mais os seus projetos na infância do ser humano. Wallon afirmava que o desenvolvimento surge por meio de uma sucessão de estágios. Um caminho contínuo e assistemático, de modo que a criança oscila entre a inteligência e os estágios se complementam em uma espécie de integração, dando origem a um acúmulo de comportamentos distintos.

Por fim, um estágio novo não apaga o antigo e seus comportamentos adquiridos. Assim, os estágios se complementam em uma espécie de integração, dando origem a um acúmulo de comportamentos distintos.

Wallon afirmava que o desenvolvimento surge por meio de uma sucessão de estágios, sendo eles: Estágios de Desenvolvimento: Estágio impulsivo-emocional; Estágio sensório-motor e projetivo; Estágio do personalismo; Estágio categorial; Estágio da adolescência.

Durante os estudos a Equipe de Professoras e educadoras apresentaram atividades baseadas nas metodologias dos grandes Teóricos, buscando uma nova forma de trabalho para o ano letivo de 2021, tendo em vistas que as metodologias acima citada surgiram em momentos de crise no mundo e em décadas diferentes e incansavelmente os após estudos científicos, ficou constatado que podemos superar esse momento mundial que estamos passando e que pós pandemia podemos trabalhar de forma eficaz estimulando o desenvolvimento integral das crianças.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

15.0 - PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DA UNIDADE COM A FAMÍLIA

O trabalho da Educação Infantil não substitui a ação da família. Abrange uma ação complementar a esta. Acreditou-se por muitos anos que a estrutura familiar básica (pai, mãe e filhos) garantia à criança toda a proteção, afeto, cuidado e os comportamentos sociais de que necessitavam. Atualmente o universo familiar amplia-se e o grupo social e tem se constituído por parentes como os avós, tios, sobrinhos, como também por padrinhos, madrinhas, vizinhos e etc.

Considerando a creche uma extensão do lar e para manter a proximidade com as famílias, assim sendo contribuir para melhorar a qualidade do desenvolvimento das crianças e essa participação tem gerado resultados positivos nas experiências e atividades promovidas pelas professoras e educadoras e em eventos no Cei Recanto do Amanhecer.

Com essa diversidade de aspectos que se fundem nas estruturas familiares surge a necessidade de desenvolver um trabalho pautado no respeito mútuo, no diálogo entre as famílias e o CEI Recanto do Amanhecer, favorecendo uma maior interação e a valorização de práticas e culturas da comunidade familiar.

Busca-se o compromisso com a educação das crianças, tanto por parte da creche quanto das famílias através de diálogo por meio de reuniões de pais, mensagens WhatsApp, cadernos de comunicados, futuras possibilidades de encontros culturais e festivos.

Tendo como um dos principais objetivos a aproximação das famílias na creche, de forma que toda a equipe que compõem o quadro de colaboradores possam conhecer suas expectativas em relação ao trabalho realizado na unidade para que a família saiba exatamente como é o dia a dia da criança na creche, sabendo como ela se relaciona com as professoras, educadoras e demais crianças de seu convívio diário.

A creche e a família são inteiramente ligadas, pois a aprendizagem se reflete nos dois ambientes e precisam ser pensadas e trabalhadas em conjunto.

A programação a ser desenvolvida será através de um planejamento que apresente um conjunto de atividades e conteúdos dirigidos à faixa etária:



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- Trabalho com as famílias através de reunião com os pais, desenvolvimento de temas para a reflexão e prática no que se refere a uma educação integrada.
- A participação da criança, da educadora/professora, demais funcionários e comunidade são sempre valorizados com o objetivo de conscientização social e a conservação do meio.
- Articulação local/universidade: palestras, dando continuidade ao trabalho interno de higiene e saúde com profissionais da área; acesso e ampliação cultural.
- Participação da comunidade em apresentações promovidas pelo CEI Recanto do Amanhecer, com intuito de maior interação com as famílias.

São ações deste tipo que contribuem para que as famílias respeitem, valorizem o trabalho realizado na unidade, e suas conquistas documentadas e expostas, propiciando para as crianças crescerem tendo o reconhecimento das famílias, sendo importante saber que esta relação está permeada de emoções e sentimentos e que podemos acolher e ter consciência para este manancial de experiências que a creche desperta em cada um, sendo necessário ir além, é preciso criar um sentimento de pertencimento a este local que recebe seus filhos. O espaço da instituição é um espaço de vida e interação entre todos os seus agentes: famílias, colaboradores e crianças. Aproximar família e escola é o melhor caminho para se conquistar uma educação de qualidade.

16.0 - REUNIÕES DE PAIS

O início do ano letivo é marcado uma reunião geral de pais, onde começa uma relação de confiança entre as famílias e a creche, sendo esse o momento no qual a equipe gestora, dialoga com as famílias sobre os do regimento interno para que possam compreender as regras e concepções que regem a instituição, como também a proposta de trabalho para o desenvolvimento integral das crianças, é realizada a apresentação de toda a equipe, os professores e colaboradores com quem eles vão conviver durante o ano letivo.

Inicia-se as entrevistas de saúde, nesse momento estabelece um maior contanto com as famílias, onde dá-se início a fatos importantes que a família precisa



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

contar às professoras e educadoras, entre elas aquelas que são relevantes para o dia da criança na creche, para que a criança se sinta acolhida e tenha mais segurança ao explorar o mundo e descobrir a sua própria identidade.

As famílias acompanham a professora e a educadora de seu filho para conhecerem a sala, é explicado para as famílias sobre a forma de trabalho e dos conteúdos que serão abordados durante o ano, dos materiais e recursos que serão utilizados e dos resultados esperados, como também passam maiores informações sobre o processo de adaptação das crianças.

As reuniões de Pais acontecem três vezes durante o ano e quando existe a necessidade são realizadas reuniões extras. As famílias são convidadas para conversas individuais para maiores informações sobre o desenvolvimento das crianças quando se faz necessário.

Nos outros encontros acontece o esclarecimento de dúvidas pedagógicas e/ou de funcionamento, acompanhamento da ficha de desenvolvimento, informações gerais sobre o calendário de eventos, havendo um diálogo entre pais, orientadora pedagógica, diretora, educadoras/professoras a fim de refletir sobre o desenvolvimento das nossas crianças. No atendimento individual dos mesmos pela direção ou orientação da creche, existe sempre a preocupação de esclarecer a maneira como ocorre o acompanhamento do desenvolvimento da criança e a importância de ver a criança como um indivíduo único, respeitando suas diferenças.

Quando os pais confiam na escola e participam da educação dos filhos, eles valorizam a suas descobertas e podem dar continuidade às experiências realizadas pelas crianças no período escolar. Da mesma forma, a escola também contribui para potencializar a relação familiar e envolver aprendizagens próximas ao seu contexto.

17.0 A professora e educadora, na condição de avaliadora, terá então como objetivos:

- Manter uma atitude curiosa e investigativa sobre as reações e manifestações das crianças no dia a dia da instituição;
- Valorizar a diversidade de interesses e possibilidades de exploração do mundo pelas crianças, respeitando sua identidade sociocultural;



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- Proporcionar-lhes um ambiente interativo, acolhedor e alegre, rico em materiais e situações a serem vivenciadas;
- Agir como mediador de suas conquistas, no sentido de apoiá-las, acompanhá-las e favorecer lhes desafios adequados aos seus interesses e possibilidades;
- Fazer anotações diárias sobre aspectos individuais observados, de forma a reunir dados significativos que embasem o seu planejamento e a reorganização do ambiente educativo."

Segundo Artigo 31 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental

18.0 - AVALIAÇÃO

A avaliação será sempre uma análise individual de cada criança, levando em consideração seu desenvolvimento, as expressões, a construção do pensamento e do conhecimento, identificando também seus potenciais, interesses, necessidades, sendo que esses elementos serão essenciais para a professora e educadora planejar atividades ajustadas ao momento que a criança vive.

18.1 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Será realizada constantemente durante o ano letivo, com toda a equipe de trabalho em reuniões de HTP's e HA, como em reuniões pedagógicas.

As ações e metas serão revisadas por meio de avaliação com a equipe e com as famílias sendo fundamental que toda comunidade participe e opine e tenha consciência de sua participação, pois é de suma importância para um trabalho de qualidade.

As ações serão avaliadas de acordo com o cronograma e com os resultados obtidos, retomando e replanejando ações sempre que for necessário.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

18.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de trabalho proposto é passar a transição para o novo normal, com um trabalho eficaz e de qualidade, garantindo todos os direitos fundamentais inerentes à formação do desenvolvimento integral das crianças, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Álvares Machado, 03 de Fevereiro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Luciana do Carmo Garcia

RG.: 2.045.754-6 SSP/SP

Diretora da Unidade Escolar

Roberto de Paula Silvério, SAC

RG.: 2.045.754-6 SSP/PR

Diretor Presidente